



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

Protocolo Administrativo nº 959/19

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE BASALTO.

ATA 01 - SESSÃO PÚBLICA

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cotiporã, a Comissão designada pela Portaria nº 9.275/2019, com a presença do Pregoeiro o Senhor Celio Roberto Julhão e a Equipe de Apoio composta pelos servidores municipais Gilda Ana Marcon Moreira, Anabel Breda Meotti e Jussara Zanette, reuniram-se com a finalidade de abrir e processar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019, que objetiva registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de basalto que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade. O Pregoeiro declarou aberta a sessão e deu início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento dos documentos para credenciamento. Após vista, rubrica e análise da documentação foram declaradas credenciadas as empresas a seguir, as quais estão aptas a prosseguir no certame:

Nº	Empresas	Representantes
01	TRANSPORTES, COM. E EXT. DE BASALTO PAGNONCELLI LTDA EPP	Adolfo Pagnoncelli
02	MINERADORA TUPY LTDA	Alcidino Klanovicz
03	ART PEDRAS INDÚSTRIA E EXTRAÇÃO DE BASALTO LTDA ME	Hamilton Ampese Artico

Prosseguindo foram abertos os envelopes contendo as propostas financeiras, os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. O Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, gerando o resultado final, conforme a seguir:

Item 1	Empresas	Valor Inicial - R\$	Valor Final - R\$
01	TRANSPORTES, COM. EXT. DE BASALTO PAGNONCELLI LTDA	18,10	18,10
02	MINERADORA TUPY LTDA	20,00	20,00
03	ART PEDRAS IND. E EXTRAÇÃO DE BASALTO LTDA ME	20,00	20,00

Vencedora: **TRANSPORTES, COM. EXT. DE BASALTO PAGNONCELLI LTDA**

Item 2	Empresas	Valor Inicial - R\$	Valor Final - R\$
01	TRANSPORTES, COM. EXT. DE BASALTO PAGNONCELLI LTDA	41,80	41,80
02	MINERADORA TUPY LTDA	43,98	43,98
03	ART PEDRAS IND. E EXTRAÇÃO DE BASALTO LTDA ME	44,00	44,00

Vencedora: **TRANSPORTES, COM. EXT. DE BASALTO PAGNONCELLI LTDA**

Item 3	Empresas	Valor Inicial - R\$	Valor Final - R\$
01	TRANSPORTES, COM. EXT. DE BASALTO PAGNONCELLI LTDA	12,60	12,45
02	MINERADORA TUPY LTDA	12,80	12,80
03	ART PEDRAS IND. E EXTRAÇÃO DE BASALTO LTDA ME	12,80	12,49

Vencedora: **TRANSPORTES, COM. EXT. DE BASALTO PAGNONCELLI LTDA**

Item 4	Empresas	Valor Inicial - R\$	Valor Final - R\$
01	TRANSPORTES, COM. EXT. DE BASALTO PAGNONCELLI LTDA	11,10	11,05
02	MINERADORA TUPY LTDA	11,30	11,30
03	ART PEDRAS IND. E EXTRAÇÃO DE BASALTO LTDA ME	11,30	11,09

Vencedora: **TRANSPORTES, COM. EXT. DE BASALTO PAGNONCELLI LTDA**

Item 5	Empresas	Valor Inicial - R\$	Valor Final - R\$
01	TRANSPORTES, COM. EXT. DE BASALTO PAGNONCELLI LTDA	9,20	8,85
02	MINERADORA TUPY LTDA	9,50	9,50
03	ART PEDRAS IND. E EXTRAÇÃO DE BASALTO LTDA ME	9,50	8,89

Vencedora: **TRANSPORTES, COM. EXT. DE BASALTO PAGNONCELLI LTDA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Item 6	Empresas	Valor Inicial - R\$	Valor Final - R\$
01	TRANSPORTES, COM. EXT. DE BASALTO PAGNONCELLI LTDA	83,60	83,60
02	MINERADORA TUPY LTDA	83,60	83,50
03	ART PEDRAS IND. E EXTRAÇÃO DE BASALTO LTDA ME	83,60	83,60

Vencedora: **MINERADORA TUPY LTDA**

Item 7	Empresas	Valor Inicial - R\$	Valor Final - R\$
01	TRANSPORTES, COM. EXT. DE BASALTO PAGNONCELLI LTDA	59,50	59,50
02	MINERADORA TUPY LTDA	61,30	61,30
03	ART PEDRAS IND. E EXTRAÇÃO DE BASALTO LTDA ME	61,30	61,30

Vencedora: **TRANSPORTES, COM. EXT. DE BASALTO PAGNONCELLI LTDA**

Encerrada a etapa de lances, procedeu-se à verificação da documentação, envelope nº 02. Os documentos foram passados aos presentes para vistas, análise e rubrica, verificando-se que as participantes cumpriram com os requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado. Foi concedida oportunidade às licitantes para manifestação motivada quanto à interposição de recurso em que as mesmas abdicaram de tal direito. O presente processo será enviado ao Senhor Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja adjudicada e o seu objeto homologado as vencedoras do certame. Logo após o Pregoeiro encerrou a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes.

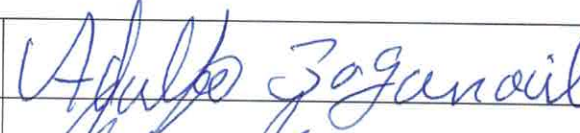


Célio Roberto Julhão
Pregoeiro


Gilda A. M. Moreira


Anabel Breda Meotti
Equipe de Apoio


Jussara Zanette

Licitantes:

01	TRANSPORTES, COM. EXTRAÇÃO DE BASALTO PAGNONCELLI LTDA EPP	
02	MINERADORA TUPY LTDA	
03	ART PEDRAS IND. E EXTRAÇÃO DE BASALTO LTDA ME	